

Artigo 18.º

Relatório relativo à Implementação do Programa de Medidas das Estratégias Marinhas

Subdivisões do Continente, Madeira, Açores e
Plataforma Continental Estendida



Diretiva-Quadro Estratégia Marinha



Novembro 2025

Índice

Lista de acrónimos	4
1. Enquadramento	5
2. Nota explicativa	6
3. Implementação do Programa de Medidas do 2.º ciclo	9
3.1. Nacionais	9
3.1.1. Designar áreas marinhas protegidas no espaço marítimo português	9
3.1.2. Educar e sensibilizar para o meio marinho	10
3.1.3. Plano de ação para minimização das capturas acidentais de espécies protegidas	11
3.1.4. Estudar o risco de introdução de espécies não-indígenas	12
3.1.5. Planos de gestão dos recursos pesqueiros	13
3.1.7. Desenvolver uma base de dados sobre lixo marinho no litoral	15
3.1.9. Estabelecer bioindicadores para o lixo marinho	16
3.2. Subdivisão Continente	17
3.2.1. Área de controlo de emissões no espaço marítimo português à organização marítima internacional (IMO)	17
3.2.2. Plano de afetação para imersão de dragados (PAID)	17
3.2.3. Plano de afetação para energias renováveis offshore (PAER)	17
3.2.4. Formação dos pescadores para a prevenção e gestão do impacto da pesca no meio marinho	18
3.2.5. Ação para a conservação do boto no ZEC Maceda-Praia da vieira	18
3.2.6. Resgate de cetáceos nos locais autorizados para a operação de pesca com arte da xávega	19
3.2.7. Utilização de dispositivos de dissuasão acústica na arte xávega	19
3.2.8. Estratégia coordenada de avaliação, monitorização e gestão de cetáceos na sub-região da baía da biscaia e costa ibérica	20
3.2.9. Plano de controlo da gaivota-de-patas-amarelas	20
3.2.10. Medidas de proteção das populações de aves marinhas na costa continental portuguesa	21
3.2.11. Estudo dos vulcões de lama	21
3.2.12. Desenvolver recomendações para reduzir o impacto de EPS e XPS como lixo marinho	22

3.2.13. Avaliar o impacto da pesca lúdica na produção de lixo marinho	22
3.2.14. Operacionalização de meios de receção de resíduos / lixo marinho em portos	23
3.3. Subdivisão Madeira.....	24
3.3.1. Programa para a orla costeira da madeira.....	24
3.3.2. Alojamento e partilha de dados da região autónoma da madeira.....	25
3.3.3. Caracterizar socioeconomicamente as atividades no espaço marítimo da madeira	26
3.3.4. Caracterização dos fundos marinhos da região autónoma da madeira	27
3.3.5. Implementar um sistema de monitorização meteo-oceanográfica (modular) no oceano atlântico circundante às ilhas do arquipélago da madeira	28
3.3.6. Estudar, identificar caracterizar e georreferenciar os habitats e biocenoses marinhas.....	29
3.3.7. Controlo de contaminantes e microcontaminantes antropogénicos nas águas costeiras e o seu impacto nos ecossistemas marinhos da macaronésia	30
3.4. Subdivisão Açores	31
2.4.1. Restauro dos habitats de nidificação e conservação de aves marinhas na RAA.....	31
2.4.2. Avaliar a distribuição e abundância relativa, pressões, impactos e aplicação de medidas de conservação e gestão adaptativa em cetáceos e tartarugas marinhas.....	32
2.4.3. Definição de uma estratégia de compatibilização e de articulação para a implementação da diretiva quadro da água para o meio marinho	33
2.4.4. Mapeamento de habitats e biótopos marinhos costeiros (OSPAR e Diretiva habitats) em áreas marinhas protegidas.....	34
3.4.1. 2.4.5. Estudo da dinâmica dos processos hidrológicos: monitorização das condições do estado do mar e das correntes marinhas com impacto na segurança de pessoas e bens, nas zonas costeiras e oceânicas	35
2.4.5. Implementar um programa de gestão de lixo a bordo de embarcações de pesca.....	36
2.4.6. Avaliação de efeitos do tráfego marítimo e ruído subaquático sobre os cetáceos.....	37
4. Conclusões	38

Lista de acrónimos

AMP	Áreas Marinhas Protegidas
BEA	Bom Estado Ambiental
DGRM	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
DQEM	Diretiva-Quadro Estratégia Marinha
DRAM	Direção Regional do Ambiente e Mar
DRP	Direção Regional de Pescas
DRPM	Direção Regional de Políticas Marítimas
EM	Estado-Membro
EPS	Poliestireno expandido
GT	Grupo de trabalho
ICCAT	Convenção da Comissão Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico
NIS	<i>Non Indigenous Species</i> (espécies não indígenas)
OEM	Ordenamento do Espaço Marítimo
PME	Programa de Medidas
RAM	Região Autónoma da Madeira
RAA	Região Autónoma dos Açores
RCM	Resolução Conselho de Ministros
XPS	Poliestireno extrudido

1. Enquadramento

A Diretiva-Quadro Estratégia Marinha (DQEM)¹, transposta para o direito interno pelo Decreto-Lei n.º 108/2010, de 13 de outubro na sua atual redação², estabelece o quadro comunitário para a proteção e conservação do meio marinho, tendo como objetivo alcançar e/ou manter o Bom Estado Ambiental (BEA) do meio marinho. Para atingir esse objetivo, a Diretiva determina que cada Estado-Membro (EM) elabore uma estratégia marinha a aplicar às águas, fundos e solos marinhos sob sua jurisdição, tendo em conta a região ou sub-região em que está integrado, e de acordo com um plano de ação que inclui uma fase de preparação e uma fase de programa de medidas. A fase de preparação compreende duas partes. A primeira parte contempla a avaliação das águas marinhas (artigo 8.º), a determinação do BEA (artigo 9.º) e a definição de metas ambientais (artigo 10.º). A segunda parte diz respeito à elaboração de um programa de monitorização (artigo 11.º) que permita avaliar as águas marinhas, os impactos das medidas aplicadas e o progresso das metas definidas. A fase do programa de medidas (PME), determina a elaboração e execução de um programa de medidas (artigo 13.º) que visa alcançar ou manter o BEA através de medidas de redução dos impactos de atividades e/ou pressões e de melhoria da condição de espécies e habitats, sendo necessário, no âmbito do artigo 18.º, os EM elaborarem um relatório intercalar, que dê conta dos progressos registados na execução do PME, no prazo de três anos a contar da data da sua publicação.

Em janeiro de 2023, procedeu-se, à atualização do PME do 1.º ciclo (2012-2018), a que correspondeu a elaboração do PME de 2º ciclo de implementação da DQEM (2018-2024). Ao abrigo do artigo 18.º, cabe até final de 2025, informar os serviços da Comissão sobre a sua concretização.

O ponto de situação do PME pode ser reportado à Comissão Europeia, de acordo com o guia “*MSFD guidance 18: reporting on the 2021 update of Articles 13 and 14, and the 2024 update of Article 18*”, exclusivamente através dos formulários criados para o efeito na plataforma reportnet (<https://reportnet.europa.eu/>). Todavia, Portugal optou por elaborar também o presente relatório escrito e disponibilizá-lo ao público nas páginas das autoridades responsáveis pela implementação da DQEM: [Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos](#) (DGRM), [Direção Regional do Ambiente e Mar](#) (DRAM) e [Direção Regional de Políticas Marítimas](#) (DRPM).

¹ Diretiva 2008/56/CE, do Parlamento e do Conselho, de 17 de junho, alterada pela Diretiva (UE) 2017/845 da Comissão, de 17 de maio.

² Decreto-Lei n.º 108/2010, de 13 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2012, de 27 de agosto e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2013, de 7 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2015, de 31 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 137/2017, de 8 de novembro.

2. Nota explicativa

O presente documento foi estruturado por forma a facilitar o preenchimento dos formulários na plataforma *reportnet* pelo que o progresso de cada medida é resumido numa tabela cujos campos são os contemplados na plataforma, de acordo com as definições e orientações apresentadas no guia supramencionado e que se apresentam abaixo.

Código				Descritores	
Categoria				Critérios	
Objetivo					
Implementação		Início		Atraso (anos)	
		Conclusão			
Justificação					
Progresso					
Metas 3.º ciclo					

- **Código:** identifica o código da medida (ex. PT-CONT-ME-ECA)
- **Descritores / Critérios:** identifica os descritores ou critérios relevantes. Exemplos: D1, D10, D2C1, D6C2.
- **Categoria:** identifica a categoria da medida:

1a	Medidas relevantes para alcançar ou manter o Bom Estado Ambiental implementadas no âmbito de outras políticas e não no âmbito da DQEM
1b	Medidas relevantes para alcançar ou manter o Bom Estado Ambiental adotadas no âmbito de outras políticas e não no âmbito da DQEM mas ainda não implementadas
2a	Medidas para alcançar e manter o BEA que se baseiam nos processos de implementação existentes relativos a outra legislação da UE e acordos internacionais, mas vão além do que é exigido por estes
2b	Categoria 2.b: medidas adicionais para alcançar e manter BEA que não se baseiam na legislação da UE ou em acordos internacionais existentes

- **Objetivo:** identifica o objetivo específico da medida com base nos objetivos gerais identificados nas fichas do programa de medidas. Exemplos:

Reduzir diretamente o input da pressão no meio marinho	<i>Reduzir a quantidade de lixo marinho / reduzir as capturas acidentais de espécies sensíveis (...)</i>
Reduzir indiretamente o input da pressão no meio marinho	<i>Aumentar a área marinha protegida / aumentar a formação e sensibilização de pescadores (...)</i>
Restaurar diretamente uma espécie ou habitat	<i>Aumentar a área ocupada e o BEA das pradarias marinhas (...)</i>

Aquisição conhecimento	<i>Investigar o impacto da corvinata-real na dinâmica de outras espécies (...)</i>
Estabelecer programas de monitorização	<i>Estabelecer um programa de monitorização para aves marinhas invernantes (...)</i>
Avaliar a eficácia das medidas	<i>Avaliar o efeito do aumento do número de Planos de Recolha e Gestão de Resíduos na quantidade de lixo marinho nas áreas portuárias</i>

- **Implementação:** identifica o estado de implementação da medida:

Não iniciada	A medida pode estar em planeamento. As etapas preparatórias podem ter sido já iniciadas.
Iniciada	Uma ou mais ações foram iniciadas, mas o conjunto das ações não está terminado, pelo que se considera que a medida não está totalmente implementada.
Em curso	A medida encontra-se totalmente implementada, mas continua no futuro.
Implementada	Medida concluída (todas as ações/ tarefas da medida estão implementadas)
Retirada	Medida retirada

- **Início/Conclusão:** a data de início corresponde à data efetiva de início das ações/tarefas da medida; para facilitar a leitura do documento quando a data de início e/ou a de conclusão seja distinta das datas previstas aquando da aprovação do PME de 2.º ciclo, as mesmas são indicadas “entre parenteses”, e sempre no formato “YYYY”. Se a medida não tiver tido ainda início, e/ou a data de conclusão indicada no PME estiver ultrapassada, as datas são assinaladas com a cor **YYYY**. No caso de medidas em curso, a data de conclusão será 9999.
- **Atraso:**
 - (a) corresponde ao número de anos de atraso relativamente à data de início indicada para implementação da medida aquando da aprovação do PME de 2.º ciclo.
 - (b) no caso das medidas iniciadas na data indicada, mas a data de conclusão prevista já tiver sido ultrapassada, o atraso contabiliza-se relativamente ao fim estimado no PME.
 - (c) no caso das medidas iniciadas que decorrem do 1.º ciclo, e apesar da data de início efetiva poder coincidir com a data de início indicada, se nenhuma das tarefas planeadas estiver concluída, considera-se que o atraso deve ser contabilizado relativamente à data de conclusão indicadas no 1.º ciclo. De notar por isso, que no caso das medidas que resultam da modificação de medidas do PME de 1º ciclo, o atraso poderá reportar até 10 anos.
- **Justificação:** identifica as razões que justificam o estado atual de implementação da medida:

Implementação ocorre como esperado	A implementação da medida encontra-se a decorrer como esperado
------------------------------------	--

Aceitação da medida	Existe dificuldade em que a medida seja aceite por outros departamentos ou entidades
Orçamento	Orçamento inexistente ou insuficiente (ainda por aprovar)
Falta de mecanismos a nível nacional	Encontra-se em falta regulamentação a nível nacional ou outro mecanismo necessário para implementar a medida
Falta de mecanismos a nível regional	Encontra-se em falta mecanismo de implementação a nível regional através de uma convenção regional marinha (ex. regulamentação)
Falta de mecanismos a nível EU	Encontra-se em falta mecanismo de implementação a nível comunitário (ex. ainda não foi adotada regulamentação necessária)
Falta de mecanismos a nível internacional	Encontra-se em falta mecanismo de implementação a nível internacional (ex. ainda não foi adotada regulamentação necessária)
Dificuldades técnicas	Novas informações sobre dificuldades técnicas que impedem a implementação de uma medida de acordo com o planeado
Relação custo-eficácia	Nova informação sobre relação custo-eficácia , ou a medida não é considerada tão eficaz quanto previsto (ao custo inicialmente previsto) ou o efeito previsto só poderá ser alcançado com custos mais elevados
Recolha de dados	As necessidades de dados ou informações são maiores do que inicialmente previsto, e a medida não pode ser implementada
Outra	Por qualquer outra razão, sendo necessário especificar essa razão

- **Progresso:** identifica as tarefas realizadas.

3. Implementação do Programa de Medidas do 2.º ciclo

3.1. Nacionais

3.1.1. DESIGNAR ÁREAS MARINHAS PROTEGIDAS NO ESPAÇO MARÍTIMO PORTUGUÊS

Código	PT-ME-DesignAMP			Descritores Critérios	NA
Categoria	2.b				
Objetivo	Aumento da área marinha protegida no espaço marítimo português				
Implementação	Iniciada	Início	2015	Atraso (anos)	9 (c)
		Conclusão	2027		
Justificação	Falta de mecanismos a nível nacional				
Progresso	A medida DesignAMP foi adotada no 1.º ciclo e manteve-se no 2.º ciclo com o objetivo de proteger até 2030, 30% das águas marinhas portuguesas. Apesar dos desenvolvimentos desde 2015 na implementação desta medida não foi possível, até à data, completar o processo político-administrativo de criação da RNAMP, nem designar o conjunto das áreas identificadas no relatório de trabalho do GT, constituído em 2017 (Resolução de Conselho de Ministros (RCM) nº 143/2019, de 29 de agosto). Assim, e uma vez que permanece por publicar o regime jurídico específico para a criação de áreas marinhas protegidas oceânicas que se previa concluído em 2016 (PME 1.º ciclo), e do qual depende a execução das restantes tarefas, considera-se um atraso de 9 anos. Desde a publicação da referida RCM, têm sido reunidos dados técnicos e científicos sobre os montes submarinos que compõem o Complexo Madeira-Tore, incluindo o Banco Gorringe, identificado como sítio de importância comunitária pela RCM n.º 59/2015, de 31 de julho, e classificado como Zona Especial de Conservação (ZEC) ao abrigo do Decreto Regulamentar n.º 1/2020, de 16 de março, e cujo Plano de Gestão está em elaboração. Tendo em conta a necessidade de classificar todo o complexo, foi recentemente publicado o Despacho 12518/2025, de 24 de outubro 2025 que determina o processo de classificação do Complexo Madeira-Tore. Na subdivisão dos Açores foram designadas 29 áreas <i>offshore</i> através do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2024/A de 24 de dezembro de 2024 relativo ao Parque Marinho dos Açores e que, em conjunto com os Parques da Ilhas, garantem o cumprimento da meta de 30% de área protegida na subdivisão. Na subdivisão da Madeira, após a designação da área marinha protegida das ilhas Selvagens (Decreto Legislativo Regional n.º 8/2022/M), continuam a decorrer os trabalhos relativos à futura proteção dos montes submarinos existentes nos mares da subdivisão, nomeadamente nos bancos pertencentes ao Madeira-Tore. Através da ARDITI, entidade regional sem fins lucrativos, a Região iniciou este ano a participação no projeto SEAMPHONI - (financiado pelo programa Horizonte Europa), centrado na utilização de tecnologia avançada para avaliação e monitorização de biodiversidade em áreas marinhas protegidas e montes submarinos. A Região participou também no projeto INDIMAR, a efeitos da elaboração de um Roteiro para monitorização da Rede Nacional de Áreas Marinhas Protegidas, propondo um conjunto de ações calendarizadas que conduzam à aprovação de um programa de monitorização da RNAMP que seja posto em prática até 2030.				
Metas 3.º ciclo	PT.M1	Ampliar a área do espaço marítimo nacional abrangido por áreas marinhas protegidas			
	MAD.M2	Aumentar o conhecimento científico dos montes submarinos da subdivisão da Madeira.			

3.1.2. EDUCAR E SENSIBILIZAR PARA O MEIO MARINHO

Código	PT-ME-EduMar			Descritores Critérios	NA
Categoria	1.b				
Objetivo	Promover a literacia do Oceano nas Escolas				
Implementação	Em curso	Início	2015	Atraso (anos)	0
		Conclusão	(9999)		
Justificação	A implementação ocorre como esperado				
Progresso	Na subdivisão do Continente, o Programa Escola Azul decorre desde 2018. Anteriormente a medida foi implementada através dos projetos “A ponte entre a escola e a ciência azul” (terminado em 2016) e “Kit do Mar” (terminada em 2017). Em outubro de 2025, foi celebrado um Protocolo de colaboração entre o Museu Oceanográfico Aquário Vasco Gama e a DGRM com o objetivo de aumentar a visibilidade das AMP e promover a Literacia do Oceano. Na subdivisão da Madeira, no âmbito da Estratégia MaRaM - Poluição Zero no Mar da Região Autónoma da Madeira (Resolução n.º 555/2015, do Conselho de Governo de 16 de julho), coordenada pela DRAM, são desenvolvidas várias ações que contribuem para a promoção da literacia do oceano, tendo sido criada uma comissão de acompanhamento que envolve várias entidades regionais, e que reúne anualmente com o objetivo de definir ações que contribuam para uma melhoria da promoção e proteção do meio marinho (Despacho n.º 91/2016). Para além da Reunião Técnica da Comissão de Acompanhamento, é realizada anualmente uma Conferência MaRaM, com o objetivo de sensibilizar a sociedade para a problemática da poluição do mar, nomeadamente as águas costeiras, através da concretização das medidas previstas na Estratégia MaRaM. São ainda realizadas anualmente 3 campanhas de limpeza de praias, que envolvem entidades da comissão de acompanhamento, escolas, associações e público geral. Estas têm como objetivo ajudar na prevenção da poluição das águas balneares, promovendo uma cidadania ativa e sensibilizando para a necessidade da mudança de comportamentos. Paralelamente, a Direção Regional de Pescas (DRP), promoveu, entre 2022 e 2025, a literacia dos oceanos através de palestras, visitas de estudo e workshops temáticos, no âmbito da Escola Azul. Estas atividades abordaram temas relevantes como o lixo marinho, a biodiversidade marinha, os contaminantes presentes no pescado, os recursos pesqueiros e as artes de pesca utilizadas na RAM. No total, no período indicado, a DRP realizou 211 ações, entre palestras (156), visitas de estudo (49) e seminários/workshops não creditados (6), direcionadas para vários ciclos e tipos de ensino - 1.º Ciclo, 2.º Ciclo, 3.º Ciclo, Secundário e Universitário - centros de dia e público geral.Os serviços educativos da ARDITI têm também um papel relevante no âmbito da literacia do oceano regional, tendo realizado, entre 2023 e 2024, 245 ações que contaram com a participação de mais de 7000 alunos de diferentes tipos de ensino (1.º Ciclo ao Secundário, ensino profissional e ensino sénior). Em 2024, a ARDITI/MARE promoveu o 1º Workshop da Academia Azul, um programa educativo, cujo principal objetivo é capacitar jovens da RAM com competências digitais ligadas à economia azul, e um Workshop de Startups Azuis, em parceria com a Sustainable Ocean Alliance e a Startup Madeira. Cabe mencionar, por fim, a exposição promovida pela DRAM no âmbito do projeto CleanAtlantic, intitulada “Em deriva”, e que teve como base conceptual o lixo marinho derivante e que contou com 39 visitas guiadas para alunos de diversas instituições de ensino (1.º ciclo – 2 / 2.º ciclo – 3 / 3.º ciclo - 20 / Secundário – 4 / Ensino Profissional – 5 / Outros – 5). Total de pessoas envolvidas: 788 (1.º, 2.º, 3.º Ciclos e Secundário + Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão + Centros Comunitários + Escolas Profissionais + Universidades Sénior).				
Metas 3.º ciclo	D10.PT.M1	Até 2030 reduzir o lixo marinho, através da implementação do Plano de Ação Nacional do Lixo Marinho			

3.1.3. PLANO DE AÇÃO PARA REDUÇÃO DAS CAPTURAS ACIDENTAIS DE ESPÉCIES PROTEGIDAS

Código	PT-ME-D1-Bycatch			Descritores Critérios	D1C1
Categoria	1.b				
Objetivo	Reduzir o risco de captura acidental de espécies sensíveis				
Implementação	Iniciada	Início	2023	Atraso (anos)	0
		Conclusão	2030		
Justificação	A implementação ocorre como esperado				
Progresso	O Grupo de Trabalho criado através do Despacho n.º 12140/2023 de 29 de novembro, para elaboração do Plano de Ação para minimização das capturas acidentais de mamíferos, aves e répteis marinhos, inclui as três subdivisões, e identificou medidas no âmbito da 1. Gestão da Pesca; 2. Investigação; 3. Monitorização; 4. Formação e Sensibilização e 5. Fiscalização. A proposta de plano já foi submetida a consulta ao sector e prevê-se a sua publicação até ao final do ano. Grupo de Trabalho criado através do Despacho n.º 7357/2023, de 13 de julho, para elaboração do Plano de Ação Nacional para a gestão e conservação de tubarões, raias e quimeras. Proposta de plano em fase de conclusão para publicação em Resolução de Conselho de Ministros.				
Metas 3.º ciclo	D1.PT.M1	Até 2030, reduzir o risco de captura acidental de aves marinhas, mamíferos e répteis marinhos			
	D1.AZO.M1	Manter ou reduzir a incidência da captura acidental de aves, tartarugas e mamíferos marinhos na pesca, até 2036			
	D1F.AZO.M1	Reduzir a incidência da captura acidental de tubarões de profundidade na pesca, até 2036			

3.1.4. ESTUDAR O RISCO DE INTRODUÇÃO DE ESPÉCIES NÃO-INDÍGENAS

Código	PT-ME-D2-NIS			Descritores Critérios	D2
Categoria	2.a				
Objetivo	Investigar a distribuição das espécies não indígenas (NIS) no meio marinho e identificar áreas de monitorização prioritária				
Implementação	Iniciada	Início	(2016)	Atraso (anos)	1 (a)
		Conclusão	2027		
Justificação	Orçamento				
Progresso	A medida foi adotada no 1.º ciclo (2014) e implementada na subdivisão dos Açores (2017) tendo sido estendida às subdivisões do Continente e Madeira no 2.º ciclo (2023). Na subdivisão do Continente o esforço de monitorização nas áreas de maior risco permanece pontual e não foi possível, até à data, realizar uma caracterização de base ao longo da costa portuguesa. A RCM n.º 45/2023 aprovou o plano de ação para as vias prioritárias de introdução não intencional de espécies exóticas invasoras em Portugal continental, mas a comissão de acompanhamento do plano de ação a quem competirá coordenar a sua implementação e a operacionalização não foi ainda criada. Na subdivisão dos Açores, a monitorização de NIS nas áreas de alto risco (portos) continua a realizar-se regularmente, e é atualmente assegurada através projeto LIFE IP Azores Natura ((LIFE17 IPE/PT/00010). Adicionalmente, está a decorrer um estudo de caracterização e diagnóstico da espécie invasora <i>Rugolopteryx okamurae</i> no âmbito de uma prestação de serviço entre a DRPM e a Universidade dos Açores. A subdivisão da Madeira tem realizado trabalhos de monitorização de ENI em diversos pontos da costa do arquipélago, que permitiram identificar <i>hotspots</i>, nomeadamente portos e marinas. Estes trabalhos permitiram elaborar a lista de ENI identificadas na Região entre 1858 e 2021. Em 2025, o Mare-Madeira publicou o <i>Policy Brief</i> para o desenvolvimento de uma estratégia de gestão para contenção de ENI em AMP no Arquipélago da Madeira³. Este <i>Policy Brief</i>, resulta de um estudo do MARE que permitiu concluir que, as AMPs de Porto Santo (Ilhéu de Cima) e Garajau são as que apresentam os maiores riscos de invasão por espécies exóticas, seguidas por Ponta de São Lourenço e Cabo Girão. O tráfego marítimo é apontado como a principal causa desta possível invasão e proliferação de espécies exóticas, sendo apontadas as infraestruturas portuárias do Funchal, Caniçal e Porto Santo como os principais pontos de disseminação. Para dar continuidade aos trabalhos e proceder ao estudo do risco de introdução de ENI, a Região está a elaborar uma candidatura ao FEAMPA, numa parceria entre a DRAM e o MARE-Madeira. Em outubro de 2025, a Madeira acolheu a XII Conferência Internacional sobre Bioinvasões Marinhas, um evento que reuniu cientistas e decisores de todo o mundo para debater avanços científicos e estratégias para o controlo de espécies invasoras. De referir o projeto RAGES (2019 a 2021, FEAMP) que incluiu parceiros das três subdivisões e permitiu uma compilação das NIS introduzidas na Baía da Biscaia e Costa Ibérica e Macaronésia a partir da bibliografia existente.				
Metas 3.º ciclo	D2.PT.M1	Assegurar a monitorização de 100% dos locais de maior risco: portos, marinas e aquaculturas			

³ PolicyBrief #001. Estratégia de gestão para a contenção de espécies não indígenas (ou exóticas) em Áreas Marinhas Protegidas no Arquipélago da Madeira: <https://doi.org/10.22541/au.174345387.73293706/v1>

3.1.5. PLANOS DE GESTÃO DOS RECURSOS PESQUEIROS

Código	PT-ME-D3-PCP			Descritores Critérios	D3
Categoria	1.b				
Objetivo	Explorar de modo sustentável os recursos marinhos				
Implementação	Em curso	Início	2013	Atraso	0
		Conclusão	9999		
Justificação	A implementação ocorre como esperado				
Progresso	Foram adotadas no âmbito do Regulamento (UE) 2024/897 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de março de 2024, que altera o Regulamento (UE) 2017/2107 que estabelece as medidas de gestão, de conservação e de controlo aplicáveis na zona da Convenção da Comissão Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico (ICCAT), as seguintes medidas para as espécies de tunídeos e similares, geridos pela ICCAT, avaliados em mau estado: - Anequim: SMA-N (<i>Isurus oxyrinchus</i>) Proibição da captura de ambos os stocks de Anequim (Norte e Sul), assim como de manter a bordo, transbordar e desembarcar, qualquer exemplar, total ou parcialmente, de Tubarão Anequim, mesmo que capturado conjuntamente com outras espécies ICCAT. - Espadim-azul: BUM (<i>Makaira nigricans</i>) É a Recomendação 19-05 da ICCAT que estabelece o programa de recuperação deste stock. TAC 2025 = 1670 toneladas. A EU tem 401,80 t de quota e PT 46,21 toneladas que acautelam as capturas desta espécie quando na pesca dirigida a outros stocks ICCAT. - Espadim-branco: WHM (<i>Tetrapturus albidus</i>) É a Recomendação 19-05 da ICCAT que estabelece o programa de recuperação deste stock. TAC 2025 = 355 toneladas. A EU tem 50 t de quota e PT 19,50 toneladas que acautelam as capturas desta espécie quando na pesca dirigida a outros stocks ICCAT. - Atum-albacora: YFT (<i>Thunnus albacares</i>) É a Recomendação 24-01 da ICCAT estabelece o programa plurianual de conservação e gestão dos atuns tropicais. Adicionalmente, a Rec. 17-01 e a Rec. 22-01, proíbem a pesca com objetos flutuantes naturais ou artificiais, de 1 de janeiro a 12 de março, em toda a área da Convenção; assim como a utilização de FADs à deriva durante um período de 15 dias antes do início do período de defeso; autorização específica para a pesca de atuns tropicais para embarcações com 20 metros ou mais; Proibição de devoluções de redes de cerco com retenida; Limites específicos para FADs, sendo obrigatórios FADs que não causem emaranhamento. TAC 2025 = 110 000 toneladas, desde 2012 (Rec. 11-01). Este TAC não está repartido pelas Partes Contratantes da ICCAT, sendo, por isso, uma pesca olímpica. - Atum-patudo: BET (<i>Thunnus obesus</i>) É a Recomendação 24-01 da ICCAT que estabelece o programa plurianual de conservação e gestão dos atuns tropicais. Adicionalmente, a Rec. 16-02, Rec. 17-01 e a Rec.23-01, proíbem a pesca com objetos flutuantes naturais ou artificiais, de 1 de janeiro a 12 de março, em toda a área da Convenção; estando também definidos limites específicos para os <i>Fish Aggregating Devices</i> (FADs). TAC 2025 = 73 000 toneladas. A EU tem 13 576,29 t de quota e PT 2 856,45 toneladas de quota inicial.				

	• Veleiro-do-atlântico: SAI-E (<i>Istiophorus albicans</i>) A Recomendação 16-11 da ICCAT estabelece as medidas de gestão para a conservação desta espécie, destacando-se o limite de capturas ao nível de 67% do MSY. O TAC 2025 para o stock a Este de 45°W (SAI/AE45W) é de 1271 toneladas. Estas capturas ocorrem quando na pesca dirigida a outros stocks ICCAT. • Atum-rabilho: BFT-E (<i>Thunnus thynnus</i>) A Recomendação 22-08 da ICCAT estabelece o plano de gestão plurianual para o atum rabilho no Atlântico Oriental e no Mediterrâneo, que foi baseado no Procedimento de Gestão (MSE) concretizado para este stock, em 2022. TAC para 2025 é de 40 570 t. A EU tem 21 503 t de quota e PT 637,88 t de quota inicial para o Atlântico. Relativamente aos outros recursos avaliados em mau estado ou estado desconhecido na atualização da avaliação das águas marinhas publicada em 2020 e que foram expressamente incluídos na medida: • Sardinha: PIL (<i>Sardina pilchardus</i>) Plano de gestão 2021-2026 aprovado por Portugal e Espanha e validado pelo ICES. Pescaria de sardinha certificada pelo <i>Marine Stewardship Council</i> de acordo com standards daquele organismo que inclui para além da gestão sustentável do recurso, o controlo e o baixo impacto nos ecossistemas marinhos. • Chicharro (<i>Trachurus picturatus</i>) e Lapas (<i>Patella</i> spp.) A monitorização dos recursos pesqueiros na RAM, realizada ao abrigo do Programa Nacional de Recolha de Dados da Pesca (PNRD), incide sobre as espécies cuja descarga anual é igual ou superior a 200 toneladas e, entre 2021 e 2025, permitiu recolher dados biológicos sobre o peixe-espada-preto (<i>Aphanopus carbo</i>), o chicharro (<i>Trachurus picturatus</i>), a cavala (<i>Scomber colias</i>), o gaiado (<i>Katsuwonus pelamis</i>) e as lapas (<i>Patella</i> spp.), bem como dados estatísticos sobre os atuns patudo, albacora, rabil e voador, possibilitando a determinação de parâmetros da história de vida das espécies monitorizadas e o acompanhamento dos diferentes estados do seu ciclo de vida. No caso das lapas, embora não atinjam uma descarga anual igual ou superior a 200 toneladas, a sua monitorização é igualmente realizada, por se tratar de um recurso tradicional com forte expressão cultural e elevada valorização gastronómica na RAM.		
Metas 3.º ciclo	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="422 1400 587 1503">D3.CON.M1</td><td data-bbox="587 1400 1390 1503">Manter ou recuperar a biomassa do stock da sardinha (<i>Sardina pilchardus</i>) que garanta a sua exploração sustentável e de acordo com os critérios ambientais da certificação MSC.</td></tr> </table>	D3.CON.M1	Manter ou recuperar a biomassa do stock da sardinha (<i>Sardina pilchardus</i>) que garanta a sua exploração sustentável e de acordo com os critérios ambientais da certificação MSC.
D3.CON.M1	Manter ou recuperar a biomassa do stock da sardinha (<i>Sardina pilchardus</i>) que garanta a sua exploração sustentável e de acordo com os critérios ambientais da certificação MSC.		

3.1.7. DESENVOLVER UMA BASE DE DADOS SOBRE LIXO MARINHO NO LITORAL

Código	PT-CONT-AZO-ME-D10-BDLixLit			Descritores Critérios	D10
Categoria	2.b				
Objetivo	Aumentar o conhecimento sobre a quantidade, distribuição, composição e origem do lixo marinho				
Implementação	Iniciada	Início	2015	Atraso (anos)	5 (c)
		Conclusão	9999		
Justificação	Orçamento				
Progresso	A medida BDLixLit baseia-se numa medida do 1.º ciclo. Apesar dos trabalhos realizados na implementação da medida desde 2014 na subdivisão do Continente e dos Açores, não existe ainda uma base de dados nacional pública. Uma vez que a medida deveria estar concluída em 2020 (PME 1.º ciclo), considera-se um atraso de 5 anos. No âmbito do projeto CleanAtlantic (2017-2023, Interreg) em que participaram as subdivisões do Continente e Madeira foi desenvolvida uma plataforma de visualização dos dados do lixo marinho (na orla costeira, fundos marinhos e superfície da coluna de água), e outra com as campanhas de recolha de lixo e outras iniciativas. No entanto, a continuidade do projeto a nível nacional não está assegurada e foram considerados dados resultantes exclusivamente das campanhas de monitorização OSPAR promovidas pela APA e não das ações de limpeza quer dos municípios, quer de outras entidades que promovem esse tipo de ações. Na subdivisão dos Açores, embora os dados recolhidos através dos programas de monitorização em curso sejam armazenados em bases de dados dedicadas, ainda não foi possível criar uma plataforma que permita a visualização da sua distribuição temporal e espacial. No entanto, os dados são disponibilizados publicamente a quem os solicitar.				
Metas 3.º ciclo	D10.PT.M1	Até 2030 reduzir o lixo marinho, através da implementação do Plano de Ação Nacional do Lixo Marinho.			

3.1.8. ESTABELECEER BIOINDICADORES PARA O LIXO MARINHO

Código	PT-ME-D10-LiMar			Descritores Critérios	D10C3
Categoria	2.b				
Objetivo	Monitorizar o impacto do lixo marinhos nas espécies				
Implementação	Iniciada	Início	2015	Atraso (anos)	9 (c)
		Conclusão	2027		
Justificação	Dificuldades técnicas Orçamento				
Progresso	A medida LiMar baseia-se numa medida do 1.º ciclo adotada nas subdivisões Continente e Madeira, tendo, no 2.º ciclo, sido estendida aos Açores. Apesar dos esforços desenvolvidos na subdivisão do Continente e na subdivisão da Madeira, não foram ainda adotados bioindicadores nestas subdivisões. Uma vez que a medida deveria estar concluída para estas subdivisões em 2016 (PME 1º ciclo), considera-se um atraso de 9 anos. Na subdivisão dos Açores o cagarro foi adotado como bioindicador do lixo marinho, tendo sido promovida a espécie bioindicadora do lixo marinho na Região V da OSPAR através do Agreement 2025-16e. Contribuíram para a monitorização da ingestão de lixo marinho pelo cagarro os seguintes projetos: AZORLIT (2015-2016), LIXAZ (2017-2019), IMPLAMAC (2019-2022, Interreg) e o projeto/campanha SOS Cagarro (1993-9999). Nas subdivisões Açores e Madeira, a viabilidade das tartarugas marinhas como bioindicadores foi investigada através dos projetos INDICIT I (2017-2019, FEAMPA) e INDICIT II (2019-2021, FEAMPA) e foram efetuados trabalhos de pesquisa de microplásticos em peixes, que permitiram definir protocolos de amostragem e potenciais espécies bioindicadoras para a Macaronésia, no âmbito do projeto IMPLAMAC - Avaliação do impacto de microplásticos e contaminantes emergentes na costas da Macaronésia (MAC2/1.1a/265). Na subdivisão da Madeira, atualmente a DRP está a dedicar-se à pesquisa de microplásticos no peixe-espada preto (<i>Aphanopus</i> spp.), no chicharro (<i>Trachurus picturatus</i>), na cavala (<i>Scomber colias</i>) e no gaiado (<i>Katsuwonus pelamis</i>), e na subdivisão do Continente foi implementado o projeto Seabill (2021-2024, Life) e realizados estudos em peixes, bivalves e mamíferos.				
Metas 3.º ciclo	D10.MAD.M1	Estabelecer protocolos de procedimentos de amostragem e respetiva metodologia de avaliação dos critérios de macro e micro lixo ao nível da subregião da Macaronésia			
	D10.MAD.M2	Avaliar o impacto do lixo marinho em 3 espécies bioindicadoras: cavala, tartaruga, cagarra; e estabelecer protocolos comuns de avaliação da subregião da Macaronésia.;			

3.2. Subdivisão Continente

3.2.1. ÁREA DE CONTROLO DE EMISSÕES NO ESPAÇO MARÍTIMO PORTUGUÊS À ORGANIZAÇÃO MARÍTIMA INTERNACIONAL (IMO)

Código	PT-CONT-ME-ECA			Descritores Critérios	D8
Categoria	1.b (não-DQA)				
Objetivo	Diminuir as emissões de óxidos de enxofre e de azoto emitidas por navios				
Implementação	Concluída	Início	2023	Atraso (anos)	0
		Conclusão	2025		
Justificação	A implementação ocorreu como esperado				
Progresso	A área de controlo de emissões foi aprovada na 83.ª Sessão do Comité de Proteção do Meio Marinho (MEPC)				
Metas 3.º ciclo	-				

3.2.2. PLANO DE AFETAÇÃO PARA IMERSÃO DE DRAGADOS (PAID)

Código	PT-CONT-ME-PAID			Descritores Critérios	D7C1
Categoria	1.b				
Objetivo	Diminuir a erosão costeira				
Implementação	Concluída	Início	2021	Atraso (anos)	0
		Conclusão	2023		
Justificação	A implementação ocorreu como esperado				
Progresso	PAID aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/2023, de 10 de outubro				
Metas 3.º ciclo	-				

3.2.3. PLANO DE AFETAÇÃO PARA ENERGIAS RENOVÁVEIS OFFSHORE (PAER)

Código	PT-CONT-ME-PAER			Descritores Critérios	NA
Categoria	1.b (não-DQA)				
Objetivo	Aumentar a produção de energia renovável e promover a economia azul				
Implementação	Concluída	Início	2022	Atraso (anos)	0
		Conclusão	2025		
Justificação	A implementação ocorreu como esperado				
Progresso	PAER aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2025, de 7 de Fevereiro				
Metas 3.º ciclo	-				

3.2.4. FORMAÇÃO DOS PESCADORES PARA A PREVENÇÃO E GESTÃO DO IMPACTO DA PESCA NO MEIO MARINHO

Código	PT-CONT-ME-ForMar			Descritores Critérios	NA
Categoria	1.b (não-DQA)				
Objetivo	Diminuir o impacte da pesca no ambiente marinho				
Implementação	Iniciada	Início	2023	Atraso (anos)	0
		Conclusão	9999		
Justificação	A implementação ocorre como esperado				
Progresso	Através do projeto <i>On the Wave</i> (2021-2023, EEAGrants) foi elaborado um módulo de formação dedicado à Conservação do Oceano posteriormente integrado no curso de marinho previsto no Decreto-lei 166/2019, de 31 de outubro. Em setembro de 2025 foi publicado um Manual do Diário de Pesca Eletrónico que inclui orientações sobre o preenchimento do campo “MAR” para reporte da captura acidental de mamíferos, aves e répteis. Projeto para elaboração de manuais de boas práticas na pesca (LIFE SaFESeas) aguarda aprovação. Foram implementadas ações de sensibilização dos pescadores no âmbito dos projetos PanPuffinus (2020-2025, Life); Ilhas Barreira (2019-2023, Life); cetAMBICion (2021-2023, FEAMPA); Anzol+ (2019-2022, Mar2020).				
Metas 3.º ciclo	D1.PT.M1	Até 2030, reduzir o risco de captura acidental de aves marinhas, mamíferos e répteis marinhos.			

3.2.5. AÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO DO BOTO NA ZEC MACEDA-PRAIA DA VIEIRA

Código	PT-CONT-ME-D1-Boto			Descritores Critérios	D1C1
Categoria	1.b (não-DQA)				
Objetivo	Mapear zonas de risco de interações de cetáceos com artes de pesca				
Implementação	Não iniciada	Início	2024	Atraso (anos)	2 (a)
		Conclusão	2029		
Justificação	Dificuldades técnicas Orçamento				
Progresso					
Metas 3.º ciclo	D1.PT.M1	Até 2030, reduzir o risco de captura acidental de aves marinhas, mamíferos e répteis marinhos.			

3.2.7. RESGATE DE CETÁCEOS NOS LOCAIS AUTORIZADOS PARA A OPERAÇÃO DE PESCA COM ARTE DA XÁVEGA

Código	PT-CONT-ME-D1-BywatchBycatch			Descritores Critérios	D1C1
Categoria	1.b (não-DQA)				
Objetivo	Redução da mortalidade de cetáceos por captura accidental na arte xávega				
Implementação	Iniciada	Início	(2025)	Atraso (anos)	2 (a)
		Conclusão	2027		
Justificação	Dificuldades técnicas				
Progresso	A medida devia ter tido início em 2023 (PME 2.º ciclo) mas o Despacho N.º26/DG/2025 que estabelece a obrigatoriedade de, a partir de 2026, os tripulantes das companhias da arte-xávega frequentarem ações de formação e de cada companhia de xávega dispor, em condições de utilização imediata, de pelo menos duas macas que facilitem o manuseio dos cetáceos só foi publicado a 5 de junho de 2025. Não foi, contudo, ainda estabelecido o protocolo de atuação.				
Metas 3.º ciclo	D1.PT.M1	Até 2030, reduzir o risco de captura accidental de aves marinhas, mamíferos e répteis marinhos.			

3.2.8. UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DISSUAÇÃO ACÚSTICA NA ARTE XÁVEGA

Código	PT-CONT-ME-D1-Pingers			Descritores Critérios	D1C1
Categoria	1.b (não-DQA)				
Objetivo	Reduzir as capturas acidentais de cetáceos na arte xávega				
Implementação	Iniciada	Início	2020	Atraso (anos)	1 (c)
		Conclusão	2027		
Justificação	Dificuldades técnicas				
Progresso	A medida adotada no 1.º ciclo (MedMamíferos) previa, entre outras, a adoção de medidas de mitigação das capturas acidentais, tendo sido mantida no 2.º ciclo com alterações uma vez que neste ciclo a medida se foca exclusivamente na utilização dos dispositivos de dissuasão acústica na arte xávega. Uma vez que a medida deveria estar concluída em 2019 (PME 1.º ciclo), considera-se um atraso de 1 ano. Em 2020 foi publicado o Despacho n.º 19/DG/2020 que tornou obrigatório o uso de dispositivos de dissuasão acústica na arte xávega. No entanto a eficácia dos dispositivos na redução das capturas acidentais não foi avaliada e os dispositivos com as características estabelecidas nesse despacho deixaram de existir no mercado, pelo que foi publicado o Despacho N.º26/DG/2025. Encontra-se a decorrer o projeto Marine Guardian (2025-2029, Horizon) que está a assegurar a avaliação da eficácia dos pingers na redução da captura acidental de cetáceos.				
Metas 3.º ciclo	D1.PT.M1	Até 2030, reduzir o risco de captura acidental de aves marinhas, mamíferos e répteis marinhos.			

3.2.9. ESTRATÉGIA COORDENADA DE AVALIAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E GESTÃO DE CETÁCEOS NA SUB-REGIÃO DA BAÍA DA BISCAIA E COSTA IBÉRICA

Código	ABI-ME-D1-CetAMBICion			Descritores Critérios	D1M
Categoria	2.b				
Objetivo	Definição de uma estratégia de monitorização, avaliação e gestão das capturas acidentais na sub-região da Baía da Biscaia e Costa Ibérica				
Implementação	Concluída	Início	2021	Atraso (anos)	0
		Conclusão	2023		
Justificação	A implementação ocorreu como esperado				
Progresso	No âmbito do projeto cetAMBICion (2021-2023, FEAMPA) foi acordada uma estratégia de monitorização (Deliverable 2.4) e avaliação (Deliverable 2.3) das espécies selecionadas ao nível da sub-região e um conjunto de recomendações para mitigar a sua captura acidental (Deliverable 4.6).				
Metas 3.º ciclo	D1M.CON.M1	Rever os programas de monitorização por forma a permitir a avaliação das espécies de cetáceos acordadas ao nível da sub-região e determinar os parâmetros demográficos do golfinho-comum definidos ao nível da sub-região.			

3.2.10. PLANO DE CONTROLO DA GAIVOTA-DE-PATAS-AMARELAS

Código	PT-CONT-ME-D1-Laurus			Descritores Critérios	D1B
Categoria	1.b (não-DQA)				
Objetivo	Diminuir os impactos sociais e ambientais da gaivota-de-patas-amarelas				
Implementação	Não iniciada	Início	2023	Atraso (anos)	3 (a)
		Conclusão	2026		
Justificação	Outra – Medida de prioridade baixa				
Progresso	Não foi até à data criado o Grupo de Trabalho previsto para elaboração do plano de controlo.				
Metas 3.º ciclo	D1B.CON.M1	Reduzir a população da espécie <i>Larus michahellis</i> (sem comprometer a sua viabilidade) a fim de limitar a pressão desta espécie sobre outras espécies de aves marinhas.			

3.2.11. MEDIDAS DE PROTEÇÃO DAS POPULAÇÕES DE AVES MARINHAS NA COSTA CONTINENTAL PORTUGUESA

Código	PT-CONT-ME-D1-MedAves			Descritores Critérios	D1B
Categoria	1.b (não-DQA)				
Objetivo	Reduzir as capturas acidentais de aves marinhas e manter ou aumentar o efetivo da população de cagarra na Ilha das Berlengas				
Implementação	Iniciada	Início	2014	Atraso (anos)	0
		Conclusão	(9999)		
Justificação	Dificuldades técnicas Orçamento				
Progresso	A medida foi adotada no 1.º ciclo, tendo sido mantida no 2.º ciclo. Apesar de em 2023 se definir como data de conclusão 2027, tendo em conta a caracterização e as medidas previstas no plano de ação de minimização das capturas acidentais, a medida deve ser considerada de longo-prazo. Medida implementada entre 2014 e 2025 através dos projetos MarPro (Uni. Aveiro, Uni. Minho, SPEA, IPMA, 2011-2017, Life), Capredux (SPVS, Uni. Minho e Uni Aveiro, 2016-2017, InAqua), Life Berlengas (SPEA, 2014-2019, Life), MedAves (SPEA, 2018-2021, Mar2020), Life PanPuffinus (SPEA, 2020-2025), Pós-LIFE Berlengas (SPEA, até 2024); Anzol+ (SPEA, 2019-2022, Mar2020); Life Ilhas Barreira (CCMAR e SPEA, 2019-2023, Life). Projetos +Pesca (2026-2028, Mar2030) e SaFESea (2026-2030, Life) aguardam aprovação.				
Metas 3.º ciclo	D1.PT.M1	Até 2030, reduzir o risco de captura acidental de aves marinhas, mamíferos e répteis marinhos.			

3.2.12. ESTUDO DOS VULCÕES DE LAMA

Código	PT-CONT-ME-D6-VulcõesLama			Descritores Critérios	D6
Categoria	2.b				
Objetivo	Caracterização dos vulcões de lama incluindo composição e dinâmica das comunidades biológicas				
Implementação	Não iniciada	Início	2023	Atraso (anos)	3 (a)
		Conclusão	2027		
Justificação	Outra - Medida prioridade baixa				
Progresso					
Metas 3.º ciclo	-				

3.2.13. DESENVOLVER RECOMENDAÇÕES PARA REDUZIR O IMPACTE DE EPS E XPS COMO LIXO MARINHO

Código	PT-CONT-ME-D10-OceanWise			Descritores Critérios	D10
Categoria	2.b				
Objetivo	Redução da quantidade de poliestireno no lixo marinho				
Implementação	Iniciada	Início	2018	Atraso (anos)	1 (b)
		Conclusão	2025		
Justificação	Falta de mecanismos a nível nacional				
Progresso	Com base nos resultados do projeto OceanWise (2018-2022, Interreg) foram adotadas pela comissão OSPAR: Decisão 2025/02; Recomendação 2024/04; Acordo 2024/10. O Decreto-Lei 102/2020, de 9 de dezembro que transpõe a Diretiva 2019/883 relativa aos meios portuários de receção de resíduos provenientes dos navios incluiu a obrigatoriedade de existência de unidades de densificação para recolha e gestão do EPS (polistireno expandido) nos portos. Decisão da OSPAR relativa ao uso de EPS nos portos e marinas carece ainda de integração na legislação nacional. Uma vez que a medida deveria estar concluída em 2025, considera-se um atraso de 1 ano.				
Metas 3.º ciclo	D10.PT.M1	Até 2030 reduzir o lixo marinho, através da implementação do Plano de Ação Nacional do Lixo Marinho.			

3.2.14. AVALIAR O IMPACTE DA PESCA LÚDICA NA PRODUÇÃO DE LIXO MARINHO

Código	PT-CONT-ME-D10-PescaLudica			Descritores Critérios	D10
Categoria	2.b				
Objetivo	Prevenção e redução do lixo marinho com origem na atividade de pesca lúdica				
Implementação	Não iniciada	Início	2023	Atraso (anos)	3 (a)
		Conclusão	2026		
Justificação	Orçamento				
Progresso	O projeto Pesca Lúdica (2020-2022, MAR2020) permitiu a caracterização da distribuição desta atividade ao longo da costa continental portuguesa. Não foram, contudo, realizados estudos ou ações para definição e adoção de boas práticas para redução do lixo proveniente desta atividade.				
Metas 3.º ciclo	D10.PT.M1	Até 2030 reduzir o lixo marinho, através da implementação do Plano de Ação Nacional do Lixo Marinho.			

3.2.15. OPERACIONALIZAÇÃO DE MEIOS DE RECEÇÃO DE RESÍDUOS / LIXO MARINHO EM PORTOS

Código	PT-CONT-ME-D10-Portos			Descritores Critérios	D10
Categoria	1.b (não-DQA)				
Objetivo	Garantir a existência em todos os portos de meios adequados de receção de resíduos produzidos em navios				
Implementação	Iniciada	Início	2023	Atraso (anos)	0
		Conclusão	2027		
Justificação	A implementação ocorre como esperado				
Progresso	Mapeamento e identificação dos portos em fase de conclusão. Avaliação da necessidade de instalação de meios de receção por porto e ações de formação será realizada durante 2026.				
Metas 3.º ciclo	D10.PT.M1	Até 2030 reduzir o lixo marinho, através da implementação do Plano de Ação Nacional do Lixo Marinho.			

3.3. Subdivisão Madeira

3.3.1. PROGRAMA PARA A ORLA COSTEIRA DA MADEIRA

Código	PT-MAD-ME-POCMadeira			Descritores Critérios	NA
Categoria	1.b (não-DQA)				
Objetivo	Criar o POC da Madeira				
Implementação	Concluída	Início	(2018)	Atraso (anos)	7 (a)
		Conclusão	2024		
Justificação	Implementação ocorreu como esperado				
Progresso	A medida de 1.º ciclo referia-se ao Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC), pelo que no âmbito do artigo 18.º de 1.º ciclo foi reportado um atraso de 7 anos. Aquando do PME de 2.º ciclo, por alteração da legislação passou a designar-se Programa para a Orla Costeira. Não obstante, manteve-se no presente reporte, a data anteriormente indicada de atraso relativo ao início dos trabalhos. O Programa para a Orla Costeira da Madeira (POCMAD) foi aprovado pelo Conselho de Governo em 2024, através da Resolução n.º 48/2024, de 2 de fevereiro, no JORAM, I Série, nº 20, 3.º suplemento, pelo que a medida está concluída, sem atraso na data de finalização.				
Metas 3.º ciclo	-				

3.3.2. ALOJAMENTO E PARTILHA DE DADOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Código	PT-MAD-ME-Dados			Descritores Critérios	NA
Categoria	2.b				
Objetivo	Criar uma base de dados de apoio à gestão do OEM.				
Implementação	Iniciada	Início	(2019)	Atraso	5 (a)
		Conclusão	2024		
Justificação	Dificuldades técnicas				
Progresso	Esta medida estava prevista no 1.º Ciclo, com data de conclusão indicada para 2024. Considerando que foram iniciadas algumas tarefas entre 2014 e 2019, aquando da elaboração do PME de 2.º ciclo, considerou-se que a mesma estava iniciada, atendendo aos trabalhos desenvolvidos no âmbito da implementação do PSOEM (RCM n.º 203-A/2019, de 30 de dezembro). No âmbito do projeto MSP-OR - <i>Evolução do ordenamento do espaço marítimo nas regiões ultraperiféricas</i> (101035822 - MSP-OR - EMFF-MSP-2020) foi desenvolvido um "portal interno" de gestão do Ordenamento do Espaço Marítimo (OEM), que agrega informação necessária ao funcionamento e gestão do OEM. Foi, também, estabelecida uma colaboração com a ARDITI, no âmbito dos trabalhos do projeto MCIS - <i>Madeira Coastal Insight Service</i> (financiado pelo <i>National Collaboration Program da Copernicus Marine Service</i>), para identificação dos parâmetros e metodologias prioritárias de avaliação da qualidade da água. Na sequência da participação em projetos cofinanciados, como o projeto Plasmar+(MAC2/1.1A/347), tem sido possível agregar a informação referente à georreferenciação de usos, atividades e mapeamento de habitats marinhos. Atualmente, o Governo Regional participa no projeto ECOMARIS - Economia azul e promoção da sustentabilidade do ambiente costeiro e marinho nas ilhas (1/MAC/1/1.1/0137), que visa adquirir informação padronizada relativa ao OEM, assegurando a sua visualização aos diferentes agentes. Apesar dos esforços realizados, a medida considera-se não estar totalmente implementada, uma vez que a informação ainda se encontra repartida em portais distintos e de forma não padronizada. Nessa lógica, a medida teve um atraso de início de 5 anos, e à data tem já um atraso relativamente à implementação (2c).				
Metas 3.º ciclo	-				

3.3.3. CARACTERIZAR SOCIOECONOMICAMENTE AS ATIVIDADES NO ESPAÇO MARÍTIMO DA MADEIRA

Código	PT-MAD-ME-Atividades			Descritores Critérios	NA
Categoria	1.a				
Objetivo	Aumentar o conhecimento sobre as atividades da Economia Azul				
Implementação	Em curso	Início	2014	Atraso (anos)	0
		Conclusão	9999		
Justificação	Dificuldades técnicas Orçamento				
Progresso	Esta medida decorre do 1.º Ciclo, tendo sido iniciadas as primeiras tarefas aquando do desenvolvimento e implementação do Plano de Situação de Ordenamento do Espaço Marítimo (RCM n.º 203-A/2019, de 30 de dezembro). Face ao exposto, no 1.º ciclo a medida considerou-se implementada em 2019. No 2.º ciclo de PME, a medida deveria ter sido classificada como modificada, contemplando agora 4 tarefas. No âmbito do projeto MSP-OR foi desenvolvida e testada a metodologia de monitorização e avaliação do OEM, que contempla indicadores socioeconómicos. Foram iniciados os projetos A3MAtlantic - <i>Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME</i> que constituem o tecido produtivo dos setores da Economia Azul no Atlântico Médio (1/MAC/1/1.3/0046) e Blue Supply Chain - <i>Reforçar o Papel das Empresas na Implantação de Energia Eólica Offshore</i> (1/MAC/1/1.3/0046), ambos contemplando atividades relacionadas com a caracterização socioeconómica dos setores da Economia Azul da RAM e envolvendo vários parceiros regionais e da região da Macaronésia. Anualmente, a Direção Regional de Estatística da Madeira procede à atualização das estatísticas do mar, tendo já desenvolvido um <i>dashboard</i> interativo que inclui dados até 2023. Decorrem os trabalhos de atualização da conta satélite do mar. A região participa, também, na determinação das Contas dos Ecossistemas Marinhos, conjunto de novos módulos de contas económicas do ambiente introduzido no sistema económico europeu no final de 2024, concebido para prestar informações coerentes sobre a extensão, o estado e os fluxos de serviços dos ecossistemas para o sistema socioeconómico. Até ao final de 2026, Portugal deverá reportar estas novas contas ao Gabinete de Estatísticas da União Europeia (Eurostat) para toda a extensão do território nacional, incluindo o seu espaço marítimo, sendo que foram apresentados dados preliminares na Conferencia dos Oceanos em junho de 2025. Apesar da medida estar em curso, deverá a mesma ser atualizada, aquando da elaboração do Plano de Ação da Economia Azul da RAM, uma vez que nessa altura será desenvolvido um novo sistema de indicadores que permita monitorizar e avaliar o desenvolvimento dos setores da Economia Azul na Região.				
Metas 3.º ciclo	PT.M6	Até 2030, desenvolver a conta satélite do Mar e a conta dos serviços dos ecossistemas por forma a garantir a sua utilização no âmbito da análise socioeconómica e análise dos custos de degradação do ambiente marinho			

3.3.4. CARACTERIZAÇÃO DOS FUNDOS MARINHOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Código	PT-MAD-ME-Fundos			Descritores Critérios	D6, D7
Categoria	2.b				
Objetivo	Aumentar o conhecimento sobre os fundos marinhos da RAM e estabelecer programas de monitorização				
Implementação	Iniciada	Início	(2016)	Atraso (anos)	2 (a)
		Conclusão	2024		
Justificação	Orçamento Dificuldades técnicas				
Progresso	Resultante da modificação de duas medidas de 1.º ciclo, a medida viu concretizadas algumas das suas tarefas em 2016, apesar do atraso no início das mesmas (dois anos). Os primeiros trabalhos que contribuíram para a prossecução desta medida foram realizados no âmbito dos trabalhos preparatórios do OEM – Estudos de caracterização dos fundos marinhos. No âmbito do projeto MSP-OR - <i>Evolução do ordenamento do espaço marítimo nas regiões ultraperiféricas</i> (101035822 - MSP-OR - EMFF-MSP-2020), em 2022, foram efetuados levantamentos hidrográficos e caracterizações da estrutura do fundo marinho nalgumas áreas da costa sul da ilha da Madeira. Será dada continuidade a estes trabalhos no âmbito do projeto ECOMARIS - <i>Economia azul e promoção da sustentabilidade do ambiente costeiro e marinho nas ilhas</i> (1/MAC/1/1.1/0137). A ARDITI, com recurso às tecnologias que dispõe (referidas na medida PT-MAD-ME-MeteO), está presentemente a estabelecer protocolos de levantamentos hidrográficos. Estes trabalhos têm sido desenvolvidos em várias zonas em torno das ilhas da Madeira e Porto Santo, mas ainda se encontram em fase de análise e tratamento. Contudo, a medida PT-MAD-ME-Fundos não está terminada, pois algumas das suas tarefas não se encontram concluídas, nomeadamente o estabelecimento dos protocolos de monitorização. Assim, a conclusão da medida prevê-se para 2030. Nesta perspetiva, o atraso previsto relativo à data de conclusão é de 6 anos (c).				
Metas 3.º ciclo	D6.PT.M2	Aumentar o conhecimento dos habitats bentónicos no mar territorial até à batimétrica dos 200 m.			

3.3.5. IMPLEMENTAR UM SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO METEO-OCEANOGRÁFICA (MODULAR) NO OCEANO ATLÂNTICO CIRCUNDANTE ÀS ILHAS DO ARQUIPÉLAGO DA MADEIRA

Código	PT-MAD-ME-MeteO			Descritores Critérios	D1P, D4, D5, D7C1, D8C4, D10, D11
Categoria	2.b				
Objetivo	Criar um sistema que auxilie na tomada de decisão e na definição de programas de monitorização				
Implementação	Iniciada	Início	(2019)	Atraso (anos)	5 (a)
		Conclusão	9999		
Justificação	Dificuldades técnicas				
Progresso	A medida PT-MAD-ME-MeteO estava prevista em 2014. Nos anos seguintes foram desenvolvidos trabalhos de compilação e análise de series temporais. Todavia, devido a limitações técnicas e orçamentais, só mais recentemente foi possível investir em novas tecnologias de recolha e armazenamento de dados. Em 2024, com recurso ao Programa de Recuperação e Resiliência, a RAM adquiriu o primeiro veículo de superfície não tripulado (DriX), 2 bóias oceanográficas, ROV's e AUV's e encontra-se em curso a aquisição de um navio oceanográfico. Este conjunto de equipamentos, aliados a outros produtos e tecnologias já existentes, permitirão compor um sistema de monitorização meteo-oceagráfico. Atualmente, já estão em cursos 6 programas de monitorização, operacionalizados pela ARDITI, dedicados à biodiversidade marinha, correntes, pCO₂, eddies de mesoescla, qualidade da água e atividade sísmica. A longo prazo pretende-se uma recolha de dados contínua e de alta qualidade, que permitam beneficiar a população e sirvam de apoio à tomada de decisão. Estes equipamentos permitiram realizar em 2025, uma campanha oceanográfica realizada pela ARDITI. Esta campanha, cujo objetivo foi o de compreender as dinâmicas entre os ecossistemas terrestres e marinhos na costa norte da ilha da Madeira, permitiu recolher e analisar dados físico-químicos da coluna de água, nutrientes, plâncton, bem como imagens e mapas detalhados dos fundos marinhos e habitats bentónicos. Todos os dados recolhidos foram integrados na base de dados regional da ARDITI, para apoio à decisão, futuras campanhas, investigação científica e políticas públicas ligadas à conservação marinha. Com base nos dados recolhidos, está neste momento a decorrer a fase de testes de protocolos a implementar. Esta campanha decorreu no âmbito do projeto MCIS - Madeira Coastal Insight Service financiado pelo <i>National Collaboration Program da Copernicus Marine Service</i>.				
Metas 3.º ciclo	PT.M4	Até 2028, desenvolver a nível técnico-científico um programa de monitorização nacional que permita assegurar a avaliação dos 11 descritores.			

3.3.6. ESTUDAR, IDENTIFICAR CARACTERIZAR E GEORREFERENCIAR OS HABITATS E BIOCENOSSES MARINHAS

Código	PT-MAD-ME-Habitats			Descritores Critérios	D6, D2C3
Categoria	2.b				
Objetivo	Aumentar o conhecimento sobre os habitats e biocenoses marinhos da RAM e estabelecer programas de monitorização				
Implementação	Iniciada	Início	(2018)	Atraso (anos)	4 (a)
		Conclusão	2024		
Justificação	Orçamento Dificuldades técnicas				
Progresso	A medida PT-MAD-ME-Habitats resulta da modificação de duas medidas de 1º ciclo. Apesar de alguns trabalhos desenvolvidos anteriores a 2018, considera-se que o primeiro esforço para a concretização das tarefas teve início nessa data. No âmbito da medida de 2.º ciclo, foi, então, efetuado um levantamento de trabalhos científicos realizados na RAM dedicados aos habitats costeiros, que serviu de linha orientadora aos trabalhos que se seguiram. Para cada estudo foi elaborada uma ficha técnica. Devido a limitações orçamentais, não foi possível concretizar o programa de monitorização previsto. Estima-se, se não houver constrangimentos orçamentais, que a nova data de conclusão da medida seja em 2030 (e não 2024, como indicado no PMe). A ARDITI iniciou este ano a participação no projeto SEAMPHONI - Utilização de tecnologia avançada para monitorizar a biodiversidade marinha offshore e envolvimento do público através de narrativas criativas (Programa Horizonte Europa), centrado na utilização de tecnologia avançada para avaliação e monitorização de biodiversidade em áreas marinhas protegidas e montes submarinos. Todavia, ainda se encontra em curso um procedimento para aquisição de serviços especializados para efetuar mapeamento de habitats e identificação de biocenoses marinhas em zonas de relevância para o ordenamento do espaço marítimo e estabelecimento de áreas de conservação e proteção. Paralelamente, a RAM participa no projeto ECOMARIS - Economia azul e promoção da sustentabilidade do ambiente costeiro e marinho nas ilhas (1/MAC/1/1.1/0137), que visa adquirir informação padronizada relativa ao OEM, assegurando a sua visualização aos diferentes agentes. Relativamente à data de conclusão prevê-se que os esforços realizados se traduzam num visualizador em 2030. Nesta perspetiva, o atraso de implementação será de 6 anos (c).				
Metas 3.º ciclo	D6.PT.M1	Até 2030, avaliar o impacto das atividades humanas, incluindo artes de pesca que tocam no fundo, na condição dos habitats.			
	D6.PT.M2	Aumentar o conhecimento dos habitats bentónicos no mar territorial até à batimétrica dos 200 m			

3.3.7. CONTROLO DE CONTAMINANTES E MICROCONTAMINANTES ANTROPOGÉNICOS NAS ÁGUAS COSTEIRAS E O SEU IMPACTE NOS ECOSISTEMAS MARINHOS DA MACARONÉSIA

Código	PT-MAD-ME-Contaminantes			Descritores Critérios	D5, D8, D9
Categoria	2.b				
Objetivo	Avaliar a presença de contaminantes e microcontaminantes nas águas costeiras				
Implementação	Em curso	Início	(2015)	Atraso (anos)	1 (a)
		Conclusão	9999		
Justificação	Implementação ocorre como esperado				
Progresso	A medida PT-MAD-ME, prevista no primeiro ciclo teve início em 2015, no âmbito da Diretiva Quadro da Água. Com o PME de 2.º ciclo, a medida foi modificada, contemplando outros parâmetros. Entre 2021 e 2023, no âmbito do projeto IMPLAMAC - Avaliação do impacto de microplásticos e contaminantes emergentes na costa da Macaronésia (MAC2/1.1a/265), foi efetuada uma análise multiresíduo de fármacos, detergentes, plastificantes e produtos de higiene pessoal em sedimentos e água do mar. No âmbito do Plano Nacional de Pesquisa de Resíduos, a Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal analisa e regula a presença de substâncias com uma ação farmacológica, dos seus produtos de transformação ou de outras substâncias que se transmitam aos produtos animais e que possam ser prejudiciais à saúde humana, sendo por isso efetuada a pesquisa de fármacos, hormonas e outras substâncias em géneros alimentícios, nos quais se incluem o pescado selvagem e o pescado proveniente de aquacultura. A Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural realizou, no período em análise, um estudo exploratório para determinar a presença de pesticidas agrícolas em espécies de pescado da RAM. De destacar ainda o projeto Islands of Life, uma nova versão do projeto Madeira Gigasite, direcionado para a monitorização de águas residuais na RAM, que utiliza tecnologias avançadas para detetar e controlar patógenos e poluentes em tempo real e permitirá recolher informação que contribui para o Sistema Europeu de Sentinelas Super-Sites para Águas Residuais (EU4S). Das 4 tarefas previstas para esta medida, 3 delas estão em curso, geridas por entidades regionais distintas, não havendo, todavia, padronização da informação gerada.				
Metas 3.º ciclo	-				

3.4. Subdivisão Açores

3.4.1. RESTAURO DOS HABITATS DE NIDIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AVES MARINHAS NA RAA

Código	AMA-PT-MED1-SBB			Descritores Critérios	D1B
Categoria	2a				
Objetivo	Instalação de ninhos artificiais para pequenos procellariiformes para reduzir o impacto da competição interespecífica.				
Implementação	Iniciada	Início	(2019)	Atraso (anos)	3 (a)
		Conclusão	9999		
Justificação	Implementação ocorre como esperado				
Progresso	No âmbito do projeto LIFE IP Açores Natura, foi implementada a instalação de ninhos artificiais com o objetivo de melhorar as condições de nidificação e ampliar o habitat disponível para aves marinhas. Esta ação constitui uma boa prática, replicando iniciativas similares que demonstraram sucesso na conservação destas populações nos Açores desde o início do século XXI. Em 2021, foram instalados 306 ninhos artificiais, distribuídos da seguinte forma: 100 no Ilhéu do Baixo, 103 no Ilhéu da Praia e 103 no Ilhéu da Vila. Os ninhos foram construídos com duas dimensões distintas de entrada (5 e 6 cm de diâmetro; 153 ninhos de cada tipo), com o intuito de reduzir a competição interespecífica, permitindo que apenas os painhos (<i>Hydrobates castro</i> e <i>H. monteiroi</i>) possam aceder aos ninhos de menor abertura, podendo os outros ser usados, para além dos paínhos, por frulhos (<i>Puffinus lherminieri</i>) e por almas-negras (<i>Bulweria bulwerii</i>). Os ninhos artificiais são sujeitos a monitorização e manutenção regulares, tendo sido instalados sistemas de reprodução sonora com o objetivo de aumentar a probabilidade de ocupação dos ninhos pelas espécies-alvo. Apesar de terem sido observadas tentativas de nidificação, em 2024 os ninhos apresentaram um elevado grau de degradação. Em consequência, os ninhos instalados no Ilhéu do Baixo e parte dos existentes no Ilhéu da Praia foram, entretanto, removidos. Neste momento, está em curso a substituição dos ninhos no Ilhéu da Praia por um modelo mais robusto, desenvolvido por Bedolla et al. (2016) e construído pela equipa do Serviço de Ambiente e Ação Climática da ilha Graciosa. No ilhéu da praia, já estão instalados mais de 50 novos ninhos para painho e está prevista a instalação de ninhos para frulho ao longo dos próximos meses, após confirmação da eficácia e resistência deste novo modelo, a sua construção e instalação será replicada nas restantes áreas de intervenção do projeto.				
Metas 3.º ciclo	D1B.AZO.M1	Manter (ou aumentar) o número de casais reprodutores de pequenos Procellariiformes, nos ilhéus (Santa Maria e Graciosa) garantindo a disponibilidade e boa qualidade do habitat de nidificação, e manter ou aumentar a sua área de distribuição, até 2036.			

3.4.2. AVALIAR A DISTRIBUIÇÃO E ABUNDÂNCIA RELATIVA, PRESSÕES, IMPACTOS E APLICAÇÃO DE MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO E GESTÃO ADAPTATIVA EM CETÁCEOS E TARTARUGAS MARINHAS

Código	PT-AZO-ME-D1-MM-ST			Descritores Critérios	D1M D1R
Categoria	1.b (não DQA)				
Objetivo	Estabelecer programas de monitorização; Restaurar diretamente uma espécie ou habitat(s); Aquisição de conhecimento; Avaliar a eficácia das medidas.				
Implementação	Iniciada	Início	2016	Atraso (anos)	0
		Conclusão	9999		
Justificação	Implementação ocorre como esperado				
Progresso	No âmbito desta medida, foram desenvolvidas as seguintes tarefas: Tarefa 1. Desenvolvimento e assinatura de protocolo de cooperação com empresa de transporte marítimo e implementação do programa de observação de megafauna em embarcações de tráfego local. - Census de cetáceos e tartarugas: aquisição de serviços pelo LIFE IP Azores Natura e implementação da metodologia MISTIC SEAS. - Census a bordo da “Açores Natura”: adaptação da metodologia MISTIC SEAS às caraterísticas da embarcação. - Ciência cidadã: desenvolvimento e aquisição de serviços para recolha de dados sobre a RN2000 (espécies, atividades e pressões), com integração de mais de 30.000 avistamentos (22 espécies de cetáceos, 12 empresas). A base de dados de foto-identificação reúne 6.000 imagens de 12 espécies, totalizando cerca de 2.500 indivíduos identificados. Tarefa 5. Publicação de regulamentos no âmbito da observação de cetáceos (OTC): Portaria n.º 1/2019 (suspensão de licenças zona C); Portaria n.º 34/2023 (alteração à Portaria n.º 5/2004 e taxa de caução); Resolução n.º 83/2023 (incremento de licenças zonas A e C); Resolução n.º 174/2024 e Portaria n.º 45/2025 (aumentam licenças zonas A e C, extinguem zona Z e fixam comprimento máximo de 30 m para embarcações de OTC). Tarefa 6. Reforço da Rede de Arrojamentos dos Açores (RACA) através de reorganização interna, formação técnica (incluindo workshops sobre necropsias e reabilitação), aquisição de equipamentos e atualização de protocolos. Estabeleceram-se novas parcerias e a formação integrou o programa Atlantic POLEX. A participação em projetos científicos consolidou a rede. Tarefa 7. No âmbito do LIFE IP Azores Natura, foram descritas ações de reabilitação de tartarugas no Aquário do Porto Pim, avaliados índices de sucesso e propostas melhorias. Detalharam-se procedimentos desde a admissão pela RACA até à libertação ou óbito, incluindo causas de entrada e tratamentos realizados. Tarefa 8. Elaboração do relatório de caracterização do estado de conservação das tartarugas <i>Caretta caretta</i> e <i>Chelonia mydas</i>. Desenvolvida, com o projeto COSTA, uma rede de monitorização da tartaruga-verde. Tarefa 9. Compilação de dados sobre cetáceos, tartarugas e mar profundo				
Metas 3.º ciclo	D1M.AZO.M1	A mortalidade de mamíferos marinhos, em particular cachalotes, devido a colisões com embarcações deve ser mantida no mesmo nível ou mais baixo, até 2036.			
	D1M.AZO.M2	Manter ou aumentar o tamanho das populações de mamíferos marinhos, em relação ao valor de referência; durante um período de 20 anos não pode haver uma redução ≥10%, observada ou estimada.			

3.4.3. DEFINIÇÃO DE UMA ESTRATÉGIA DE COMPATIBILIZAÇÃO E DE ARTICULAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETIVA QUADRO DA ÁGUA PARA O MEIO MARINHO

Código	PT-AZO-ME-D5/D8			Descritores Critérios	D5 D8
Categoria	1.b (DQA)				
Objetivo	Estabelecer programas de monitorização				
Implementação	Iniciada	Início	2021	Atraso (anos)	6 (b)
		Conclusão	2024		
Justificação	Orçamento Dificuldades técnicas				
Progresso	A implementação desta medida teve início em 2021, com a elaboração do Relatório "Definição de uma estratégia de compatibilização entre a aplicação da Diretiva-Quadro da Água [DQA] ao meio marinho, com a Diretiva Quadro Estratégia Marinha [DQEM]" no âmbito de uma aquisição de serviços contratada pelo governo regional. Este relatório correspondeu a um estudo técnico de aquisição de conhecimentos, derivado da necessidade de adotar uma abordagem comum e integrada entre as duas Diretivas, com o objetivo de otimizar a mobilização de recursos pela Região Autónoma dos Açores [RAA], face ao grau de sobreposição dos respetivos domínios de aplicação. Neste âmbito, foi ainda elaborado um protocolo de monitorização para a DQA/DQEM, abrangendo a operacionalização das medidas relativas às águas costeiras constantes do Programa de Gestão para a Região Hidrográfica dos Açores [PGRH 2016-2021-Açores], que incluiu a definição dos pontos de monitorização na RAA e dos parâmetros a monitorizar. Atualmente, de forma a concretizar todas as tarefas incluídas nesta medida e finalizar a implementação da mesma, é necessário desenvolver a metodologia de monitorização e implementar o respetivo programa operacional na RAA, para dar resposta simultaneamente à DQA e à DQEM. A concretização deste programa tem sido condicionada, em anos recentes, por alterações na estrutura orgânica do Governo regional dos Açores e na repartição de competências entre secretarias regionais, fatores que dificultaram a definição de responsabilidades e a operacionalização das tarefas previstas. Estas reestruturações implicaram a necessidade de redefinir procedimentos internos, fluxos de comunicação, equipas técnicas e contratações de serviços, atrasando a implementação das ações planeadas. Adicionalmente, o progresso desta medida está ainda condicionado por constrangimentos orçamentais, que não permitiram, até à data, a alocação de financiamento adequado para esse efeito. Prevê-se a implementação da medida em 2031, atendendo ao atual atraso.				
Metas 3.º ciclo	D5.AZO.M1	Atualização e implementação de uma rede de monitorização operacional, de investigação e de vigilância do estado de eutrofização das águas costeiras da RAA.			

3.4.4. MAPEAMENTO DE HABITATS E BIÓTOPOS MARINHOS COSTEIROS (OSPAR E DIRETIVA HABITATS) EM ÁREAS MARINHAS PROTEGIDAS

Código	PT-AZO-ME-D6			Descritores Critérios	D6/D1
Categoria	2b				
Objetivo	Aquisição de conhecimento				
Implementação	Iniciada	Início	(2019)	Atraso (anos)	4 (a)
		Conclusão	2023		
Justificação	Implementação ocorre como esperado				
Progresso	Com base no trabalho desenvolvido por Morato et al. (2023), foi realizada uma caracterização detalhada dos habitats marinhos profundos na subárea dos Açores da Zona Económica Exclusiva (ZEE) Portuguesa, com o objetivo de apoiar o seu mapeamento até ao limite exterior desta subárea: Ajuste direto n.º 11/DRPM/2022. Através da recolha e análise de informação sobre a distribuição de espécies, habitats profundos e unidades geomorfológicas, a equipa de Morato procedeu à identificação de diversas comunidades de megafauna bentónica, observadas em águas profundas dos Açores, até aproximadamente 1.000 metros de profundidade. Estas comunidades estavam sobretudo associadas a substratos duros e mistos e foram identificadas com recurso à análise de imagens de vídeo subaquáticas recolhidas durante o estudo. A caracterização realizada permitiu uma descrição ecológica mais precisa dos habitats existentes dentro deste intervalo batimétrico, fornecendo dados essenciais para a identificação de áreas ecologicamente significativas e para a avaliação da sua vulnerabilidade. Esta abordagem baseou-se numa metodologia robusta de observação direta e contribui substancialmente para o avanço do conhecimento sobre os ecossistemas marinhos profundos da região. Paralelamente à caracterização biológica e física dos habitats, o estudo incluiu ainda a elaboração de recomendações técnicas com vista à proteção e gestão eficaz destes ecossistemas, promovendo a sua resiliência e assegurando a manutenção ou o alcance do bom estado ambiental, conforme estipulado pela DQEM. Estes resultados constituem uma base científica sólida sendo necessário concluir e disponibilizar o catálogo dos habitats para apoiar processos de ordenamento do espaço marítimo e o desenvolvimento de políticas de conservação orientadas para a sustentabilidade a longo prazo dos mares dos Açores. Atendendo ao atual atraso, estima-se que a medida esteja implementada em 2030.				
Metas 3.º ciclo	D6.AZO.M1	Até 2030 mapear os habitats costeiros e oceânicos, avaliar e validar o indicador proposto para avaliar o D6C3 e D6C5 para a subdivisão, nomeadamente o nível de epibiose em colónias de espécies pré selecionadas.			

3.4.1. ESTUDO DA DINÂMICA DOS PROCESSOS HIDROLÓGICOS: MONITORIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ESTADO DO MAR E DAS CORRENTES MARINHAS COM IMPACTE NA SEGURANÇA DE PESSOAS E BENS, NAS ZONAS COSTEIRAS E OCEÂNICAS

Código	PT-AZO-ME-D7			Descritores Critérios	D7
Categoria	2.b				
Objetivo	Aquisição de conhecimento				
Implementação	Iniciada	Início	2023	Atraso (anos)	0
		Conclusão	2030		
Justificação	Implementação ocorre como esperado				
Progresso	A implementação desta medida foi iniciada no âmbito do projeto LIFE IP CLIMAZ, estando diretamente relacionada com o desenvolvimento das Ações C – Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas. Foram iniciadas as Ações C1.1, C1.2. com o reforço do processo de capacitação interna e externa da equipa do projeto (reforçada em 2025 com a contratação de 2 técnicos superiores para acompanhamento das tarefas do projeto), focado no desenvolvimento de competências técnicas e operacionais, incluindo o levantamento de necessidades da equipa e a preparação do Plano de Capacitação. As Ações C10.1 e C10.2 que envolvem o desenvolvimento de um modelo dinâmico de gestão oceânica e de uma rede multiparamétrica para monitorização dos padrões oceanográficos e das alterações climáticas encontram-se em fase inicial de desenvolvimento.				
Metas 3.º ciclo	D7.AZO.M1	Assegurar que as obras costeiras tenham o menor impacto possível nos habitats costeiros.			

3.4.5. IMPLEMENTAR UM PROGRAMA DE GESTÃO DE LIXO A BORDO DE EMBARCAÇÕES DE PESCA

Código	PT-AZO-ME-D10-OnBoard			Descritores Critérios	D10
Categoria	1.b (não DQA)				
Objetivo	Reduzir o lixo marinho através da implementação de um sistema de gestão de resíduos nas embarcações, o qual será operado a partir das estruturas portuárias da região e desenvolver ações de sensibilização e divulgação para a adoção de boas práticas ambientais a bordo das embarcações.				
Implementação	Iniciada	Início	(2016)	Atraso (anos)	1 (a)
		Conclusão	9999		
Justificação	Orçamento Dificuldades técnicas				
Progresso	Além da informação que tem vindo a ser recolhida, desde 2016, com o POPA, sobre os comportamentos das tripulações e a gestão de resíduos efetuada a bordo dos atuneiros, prevê-se que até 2028, esta medida seja operacionalizada em grande parte através do projeto CircularOcean – Transição do Lixo Marinho para uma Economia Circular no Atlântico Médio Oriental. O projeto tem como foco principal envolver a comunidade piscatória e o setor marítimo-turístico na redução, recolha e valorização do lixo marinho, promovendo simultaneamente a sensibilização ambiental e a transição para práticas sustentáveis de gestão de resíduos no setor das pescas. Desde o início da execução do projeto (outubro de 2024), estão a ser desenvolvidas várias ações que contribuem diretamente para o cumprimento dos objetivos desta medida: 1. <u>Caracterização e diagnóstico da produção de resíduos nas embarcações de pesca</u>: realização de levantamentos sobre as artes de pesca perdidas, descartadas e em fim de vida (ALDFG/EOLFG), permitindo identificar as principais origens de resíduos associados à atividade pesqueira. Os resultados servirão de base para a definição de boas práticas de gestão a bordo e de fluxos de recolha em terra. 2. <u>Envolvimento direto das comunidades piscatórias</u>: ações de sensibilização e cooperação com associações e mestres de embarcações, focando-se na separação de resíduos a bordo, na entrega seletiva em portos e na redução de desperdícios durante as operações de pesca. 3. <u>Desenvolvimento de infraestruturas e circuitos de recolha</u>: estudos de soluções para a integração dos resíduos marinhos e portuários nos sistemas de gestão terrestre, incluindo a ligação com operadores licenciados e unidades de valorização. 4. <u>Campanhas-piloto de “pesca de lixo” e recolha em portos</u>: campanhas com a participação de embarcações locais e empresas marítimo-turísticas, promovendo a recolha voluntária de lixo flutuante e resíduos incidentais. 5. <u>Capacitação e sensibilização ambiental</u>: ações de sensibilização junto de pescadores, escolas e operadores portuários, reforçando a literacia ambiental e a importância da gestão responsável dos resíduos gerados em meio marítimo. Estas iniciativas contribuem para a definição de boas práticas de gestão de resíduos a bordo e em terra, constituindo um passo relevante na implementação operacional da medida e na futura consolidação de um programa regional permanente de gestão de lixo a bordo.				
Metas 3.º ciclo	D10.PT.M1	Até 2030 reduzir o lixo marinho, através da implementação do Plano de Ação Nacional do Lixo Marinho.			

3.4.6. AVALIAÇÃO DE EFEITOS DO TRÁFEGO MARÍTIMO E RUÍDO SUBAQUÁTICO SOBRE OS CETÁCEOS

Código	PT-AZO-ME-D11			Descritores Critérios	D11
Categoria	2.b				
Objetivo	Aquisição de conhecimento; Reduzir diretamente os níveis de pressão existentes no meio marinho.				
Implementação	Iniciada	Início	(2019)	Atraso (anos)	0
		Conclusão	2027		
Justificação	Implementação ocorre como esperado				
Progresso	No âmbito das ações C16 (Integração das políticas da Rede Natura 2000 com o tráfego marítimo) e D5.2 (Monitorização de habitats, espécies e problemas de conservação marinha) do projeto LIFE IP Azores Natura, foram concluídas as seguintes tarefas: 1.1 Metodologia para análise do tráfego marítimo e ruído subaquático: foi finalizado o relatório com a metodologia para caracterizar e mapear o tráfego marítimo e o ruído subaquático com base em dados AIS (Automatic Identification System) de navios de carga e passageiros. São consideradas métricas como número, tempo e distância de trânsitos, bem como densidade de navios (por hora/km²). O modelo de ruído subaquático abrange toda a área de deteção AIS na RAA, integrando dados de tráfego, ruído de fonte, batimetria, fundo marinho e velocidade do som. Inclui ainda metodologia de validação e calibração. 1.2 Caracterização do tráfego marítimo na RAA: concluída com relatório que identifica os principais corredores marítimos e caracteriza a dinâmica espaço-temporal do tráfego por tipo de navio na ZEE e nas AMP dos Açores, com base em dados AIS (2018–2019, 2021–2023). Inclui análise das 15 áreas do Parque Marinho dos Açores e 35 Parques Naturais de Ilha. 1.3 Metodologia para definição de mapas de pressão e modelo de ruído subaquático: desenvolvido relatório que define metodologia para avaliar riscos de colisão e exposição ao ruído, bem como o rigor das previsões do modelo aplicado à ZEE dos Açores. Foram estimadas probabilidades de colisão e letalidade, e avaliado o risco de exposição ao ruído conforme as diretrizes da DQEM (“Level of Onset of Biological adverse Effect” – LOBE). Determinaram-se valores de LOBE associados a alterações comportamentais de cetáceos e a proporção de habitat/população exposta. A validação foi feita por comparação com registos acústicos de hidrofones. 1.4 Mapas de risco de tráfego e ruído subaquático: elaborado relatório com mapeamento e quantificação dos riscos de colisão e exposição ao ruído para quatro espécies de cetáceos vulneráveis na RAA: baleia-comum (<i>Balaenoptera physalus</i>), baleia-azul (<i>B. musculus</i>), sardinha (<i>B. borealis</i>) e cachalote (<i>Physeter macrocephalus</i>). O estudo cobre 90% da ZEE (maio–outubro). O risco foi calculado para navios de transporte, passageiros e pesca, estimando a letalidade e a exposição ao ruído em diferentes profundidades e frequências (SPL). Seguindo as diretrizes TG-Noise da DQEM, calcularam-se percentagens de habitat exposto acima dos valores conservativos de LOBE, identificando os meses e profundidades mais críticos. As diferenças observadas reforçam a importância de definir limiares empíricos de ruído com base em evidências comportamentais.				
Metas 3.º ciclo	D11.PT.M1	Até 2030 reduzir o risco associado ao ruído submarino através da elaboração e implementação de um plano para o ruído submarino.			

4. Conclusões

Apresenta-se na tabela abaixo um resumo do estado de implementação do Programa de Medidas do 2.º ciclo.

	Progresso	N.º	Atraso (anos)	Medidas
Nacionais	em curso	2	0	Educar e sensibilizar para o meio marinho
			0	Planos de gestão dos recursos pesqueiros
	iniciadas	5	9	Designar áreas marinhas protegidas no espaço marítimo português
			9	Estabelecer bioindicadores para o lixo marinho
			5	Desenvolver uma base de dados sobre lixo marinho no litoral
			1	Estudar o risco de introdução de espécies não-indígenas
			0	Plano de ação para redução das capturas acidentais de espécies protegidas
Continente	iniciadas	5	2	Resgate de cetáceos nos locais autorizados para a operação de pesca com arte da xávega
			1	Utilização de dispositivos de dissuasão acústica na arte xávega
			1	Desenvolver recomendações para reduzir o impacto de EPS e XPS como lixo marinho
			0	Medidas de proteção das populações de aves marinhas na costa continental portuguesa
			0	Formação dos pescadores para a prevenção e gestão do impacto da pesca no meio marinho
			0	Operacionalização de meios de receção de resíduos / lixo marinho em portos
	concluídas	4	0	Área de controlo de emissões no espaço marítimo português à Organização Marítima Internacional (IMO)
			0	Plano de afetação para imersão de dragados (PAID)
			0	Plano de afetação para energias renováveis offshore (PAER)
			0	Estratégia coordenada de avaliação, monitorização e gestão de cetáceos na sub-região da Baía da Biscaia e costa ibérica
	não iniciadas	4	2	Ação para a conservação do boto na ZEC Maceda-Praia da Vieira
			3	Plano de controlo da gaivota-de-patas-amarelas
			3	Avaliar o impacto da pesca lúdica na produção de lixo marinho
			3	Estudo dos vulcões de lama
Madeira	em curso	2	0	Caracterizar socioeconomicamente as atividades no espaço marítimo da madeira
			1	Controlo de contaminantes e microcontaminantes antropogénicos nas águas costeiras e o seu impacto nos ecossistemas marinhos da macaronésia
	iniciadas	3	5	Alojamento e partilha de dados da Região Autónoma da Madeira
			2	Caracterização dos fundos marinhos da Região Autónoma da Madeira
			4	Estudar, identificar caracterizar e georreferenciar os habitats e biocenoses marinhas
			5	Implementar um sistema de monitorização meteo-oceanográfica (modular) no oceano atlântico circundante às ilhas do Arquipélago da Madeira
	concluídas	1	7	Programa para a Orla Costeira da Madeira

	Progresso	N.º	Atraso (anos)	Medidas
Açores	iniciadas	7	6	Definição de uma estratégia de compatibilização e de articulação para a implementação da Diretiva Quadro da Água para o meio marinho
			3	Restauro dos habitats de nidificação e conservação de aves marinhas
			4	Mapeamento de habitats e biótopos marinhos costeiros (OSPAR e Diretiva Habitats) em áreas marinhas protegidas
			1	Implementar um programa de gestão de lixo a bordo de embarcações de pesca
			0	Avaliar a distribuição relativa, pressões, impactos e aplicação de medidas de conservação e gestão adaptativa em cetáceos e tartarugas marinhas
			0	Estudo da dinâmica dos processos hidrológicos: monitorização das condições do estado do mar e das correntes marinhas com impacto na segurança de pessoas e bens, nas zonas costeiras e oceânicas
			0	Avaliação de efeitos do tráfego marítimo e ruído subaquático sobre os cetáceos

Estratégia Marinha
3.º Ciclo

Diretiva-Quadro
Estratégia Marinha